

**REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.**

- em recuperação judicial -  
Companhia aberta

CNPJ/MF nº 33.412.081/0001-96

NIRE: 33.3.0012851-4

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2024**

**1.** Data, Hora e Local: Em 13 de junho de 2024, às 11:30 horas, na sede da Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), localizada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Brasil, 3141.

**2.** Convocação e Presenças: Convocação dispensada em função da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. A Conselheira Simone Zontak Flit outorgou procuração ao Presidente do Conselho, Ronaldo de Almeida Nobre; o Conselheiro Jorge Luiz Cruz Monteiro outorgou procuração ao Conselheiro Nelson de Almeida Costa.

**3.** Mesa: Presidente: Ronaldo de Almeida Nobre; Secretária: Angélica dos Santos Rodrigues.

**4.** Ordem do dia: Deliberar sobre (i) autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; (ii) aprovar o Relatório de Administração sobre as contas da administração da Companhia; (iii) aprovar as demonstrações financeiras e pareceres dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iv) consignar a destinação dos lucros da Companhia; e (v) aprovar o limite do valor da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho de Administração da Companhia para o exercício social de 2024.

**5.** Deliberações: Após exame, discussão e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração:

(i) autorizaram a lavratura da ata que se refere a presente Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário;

(ii) aprovaram, pela maioria dos votos, o Relatório da

Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos, bem como as contas da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os quais deverão ser submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária;

(iii) aprovaram, pela maioria dos votos, as Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, os quais deverão ser submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária;

(iii.1) o Conselheiro Vinicius Moreno se absteve de seu voto em relação às deliberações constantes nos itens "ii" e "iii" acima.

(iv) consignaram, por unanimidade dos votos, que a Companhia apresentou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, restando prejudicada qualquer proposta de destinação do resultado do exercício analisado, sendo o prejuízo apurado destinado integralmente à conta de prejuízos acumulados;

(v) aprovaram, por unanimidade dos votos, o limite do valor da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho de Administração da Companhia para o exercício social de 2024, o qual deverá ser submetido à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária, de acordo com os termos e condições apresentados ao Conselho de Administração, nesta data, os quais ficam arquivados na sede da Companhia;

(vi) aprovaram, por unanimidade dos votos, a Proposta da Administração, assim como a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia para tratar das matérias acima, descritas no artigo 132, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A publicação do Edital de Convocação e dos demais documentos pertinentes (incluindo aqueles exigidos pela Resolução CVM nº 81/2022) dar-se-ão na forma e prazos previstos em lei; e

(vii) diante das aprovações acima, os membros do Conselho de Administração decidem por autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários que lhe são cabíveis para a execução da deliberação ora aprovada, incluindo o encaminhamento dos documentos pertinentes à CVM, na forma da legislação aplicável e

a realização das publicações legais.

**6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes.

**7. Assinaturas:** Ronaldo de Almeida Nobre, Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Angélica dos Santos Rodrigues, Secretária da Reunião; Simone Zontak Flit, Vice-Presidente do Conselho de Administração; Jorge Luiz Cruz Monteiro, Conselheiro; Nelson de Almeida Costa, Conselheiro; Úrsula Lourenço Matias da Silva, Conselheira Independente; e Vinícius Moreno, Conselheiro Independente.

*Certifico ser a presente cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.*

**Ronaldo de Almeida Nobre**  
Presidente da Mesa  
Presidente do Conselho

**Angélica dos Santos Rodrigues**  
Secretária da Reunião

**Simone Zontak Flit**  
Conselheira  
(p.p. Ronaldo de Almeida  
Nobre)

**Nelson de Almeida Costa**  
Conselheiro

**Jorge Luiz Cruz Monteiro**  
Conselheiro  
(p.p. Nelson de Almeida  
Costa)

**Úrsula Lourenço Matias da  
Silva**  
Conselheira Independente

**Vinícius Moreno**  
Conselheiro Independente